

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5898
DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160192/000510/2020, e

Considerando o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Erick Santoro Pereira, Assistente I, Id. Funcional 5111459-3, para atuar como gestor substituto nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos e, a servidora Gisele Santos Mendes, Assistente III, Id. Funcional nº 4189098-1, como fiscal e Juliana Costa Gonçalves, Chefe de Centro, Id. Funcional 51032023, como Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio nº 049/2020, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º - Fica designada a servidora Camilla Pinheiro Lessa, Assistente I, Id. Funcional 5111450-0, em substituição à servidora Dnilda Cortes Silva, Assistente I, Id. Funcional 584850-4, para atuar como fiscal suplente nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do(s) fiscal(is) para o Convênio 037/05, firmado com a Vara de Execuções Penais do Estado do RJ (TJ).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.

Marcello Braga Maia

Presidente do DETRAN/RJ